



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
CAMPUS III – BANANEIRAS – PB
SETOR DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO N.º 16/2018 CELEBRADO ENTRE ESTA UNIVERSIDADE E A EMPRESA EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA., que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Locação de Máquinas Copiadoras, realizados no Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias – CCHSA/UFPB, bem como do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros – CAVN/UFPB.

CONTRATANTE: O CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação - CNPJ nº 24.098.477/0010-00, com sede no Campus III - Cidade Universitária, campus III - Bananeiras/PB, CEP 58.220-000, neste ato, representada pelo Diretor Geral, Prof. **Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ**, nomeado(a) pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEPI – SCRF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, publicada no DOU em 21 de dezembro de 2020 inscrito(a) no CPF sob o nº 853.367.504-68, portador da Carteira de Identidade nº 1427686 SSP/PB, no uso de suas atribuições.

CONTRATADA: EMPRESA **EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.471.402/0001-25, sediado(a) na Rua Prudente de Moraes, C. C. OL. MED. SL. 103 – Lagoa Seca, CEP.59.075-700, Natal – RN, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **EVERTON MENDONÇA EBARA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2035099, expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº 926.060.085-53.

Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 16/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato 16/2018, firmado entre as partes em 10/12/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, decorrente do Pregão SRP nº 12/2018 - Processo Administrativo nº 23074.063267.2019-68.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato 16/2018 de 10/12/2021 até 10/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 63.720,00 (sessenta e três mil, setecentos e vinte reais).





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
CAMPUS III – BANANEIRAS – PB
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo correrá à conta da Nota de Empenho n.º 2021NE000112, de 30/11/2021, devidamente apropriada no elemento de despesa 339040, PTRES 169729, Fonte 8100000000, L0000P01N0N, da vigente Lei Orçamentária Anual.
2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesas da Contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA E DA LEGITIMIDADE DO SEU REPRESENTANTE

1. A Contratada encontra-se qualificada de acordo com os seus últimos atos constitutivos e seu representante reputa-se legítimo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Bananeiras, 30 de novembro de 2021.

GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Ordenador de Despesas do CCHSA

CONTRATADA



Emitido em 30/11/2021

TERMO Nº 04/2021 - CCHSA - SECON (11.00.45.32)
(Nº do Documento: 4)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/11/2021 16:20)
GEORGE RODRIGO BELTRAO DA CRUZ
DIRETOR
3301269

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **4**,
ano: **2021**, documento (espécie): **TERMO**, data de emissão: **30/11/2021** e o código de verificação: **acfe3901b8**